



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

CAMPUS V

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU* EM GESTÃO EM

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INÁCIO DE LOIOLA PEREIRA DE MENDONÇA

MULHERES ENCARCERADAS: uma análise da contribuição dos programas de
reintegração social no Estado da Paraíba

JOÃO PESSOA-PB

2023

INÁCIO DE LOIOLA PEREIRA DE MENDONÇA

MULHERES ENCARCERADAS: uma análise da contribuição dos programas de reintegração social no Estado da Paraíba

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação do Curso de Especialização em Gestão em Administração Pública da Universidade Estadual da Paraíba em parceria com a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Gestão em Administração Pública.

Área de concentração: Estado, Governo e Políticas Públicas

Orientadora: Professora Dra. Julyana de Lira Fernandes

**JOÃO PESSOA-PB
2023**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

M539m Mendonça, Inácio de Loiola Pereira de.
Mulheres encarceradas [manuscrito] : uma análise da contribuição dos programas de reintegração social no Estado da Paraíba / Inácio de Loiola Pereira de Mendonça. - 2023.
23 p. : il. colorido.

Digitado.

Monografia (Especialização em Gestão em Administração Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2023.

"Orientação : Profa. Dra. Julyana de Lira Fernandes, UEPB - Universidade Estadual da Paraíba."

1. Mulheres encarceradas. 2. Reintegração social. 3. Remição de pena. I. Título

21. ed. CDD 351

INÁCIO DE LOIOLA PEREIRA DE MENDONÇA

MULHERES ENCARCERADAS: uma análise da contribuição dos programas de reintegração social no Estado da Paraíba

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação do Curso de Especialização em Gestão em Administração Pública da Universidade Estadual da Paraíba em parceria com a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Gestão em Administração Pública.

Área de concentração: Estado, Governo e Políticas Públicas

Aprovado em: 07/10/2023.

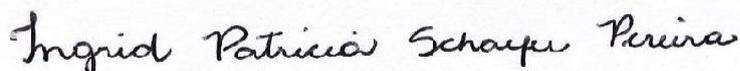
BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Julyana de Lira Fernandes (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. José Gláucio Ferreira de Figueiredo
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)



Profa. Ma. Ingrid Patrícia Schaefer Pereira
Faculdades Integradas do Brasil (UNIFUTURO)

Dedico aos meus filhos, netos e Corrinha dos bonecos: pessoas sempre presentes em minha vida e meus pensamentos.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
GER	Gerência Executiva de Ressocialização
LEP	Lei de Execução Penal
SISPEN	Sistema Penitenciário
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
SEAP	Secretaria de Administração penitenciária
ONU	Organização das Nações Unidas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	07
2 MULHERES ENCARCERADAS E ESPAÇO PRISIONAL.....	09
2.1 UM BREVE RELATO SOBRE A CHEGADA DO CAMPUS AVANÇADO DA UEPB NA PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE	14
3 A REMIÇÃO DE PENA E OS PROJETOS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOS PREDISIOS FEMININOS DO ESTADO DA PARAÍBA.....	16
4 METODOLOGIA.....	18
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
REFERÊNCIAS	21

MULHERES ENCARCERADAS: uma análise da contribuição dos programas de reintegração social no Estado da Paraíba

Inácio de Loiola Pereira de Mendonça

RESUMO

Considerando que o aumento do número de mulheres encarceradas no Brasil é um fato preocupante, com desafios acentuados no Estado da Paraíba, este trabalho tem como objetivo analisar a contribuição das atividades desenvolvidas com as mulheres encarceradas no tocante a reintegração social no sistema prisional paraibano. Para tanto, visando a formação de conceitos e a elaboração de projetos para abordar esse tema, o estudo é dividido em três partes: análise do cotidiano das mulheres presas, discussão sobre a remição de pena e um breve relato sobre as prisões feminina do Brasil. Desse modo, observa-se que as mulheres recolhidas nas prisões brasileiras enfrentam violações de seus direitos entre tantas: prisões superlotadas, falta de assistência à saúde, dificuldades para estreitar os laços familiares e assistência jurídica. No Estado da Paraíba são desenvolvidos projetos de reintegração social no tocante ao âmbito do trabalho e da educação, com participação efetivas dessas mulheres, além do ganho pessoal e social, existe o fato concreto da remição da sua pena.

Palavras-chave: Mulheres Encarceradas. Reintegração Social. Remição de Pena.

ABSTRACT

Considering that the increase in the number of incarcerated women in Brazil is a concerning fact, with pronounced challenges in the state of Paraíba, this work aims to analyze the living conditions of women in prison within the Paraíba penal system. Therefore, with the intention of forming concepts and developing projects to address this theme, the study is divided into three parts: an analysis of the daily lives of incarcerated women, a discussion on sentence remission, and a brief overview of women's prisons in Brazil. Thus, it is observed that women confined in Brazilian prisons face violations of their rights, including overcrowded prisons, lack of healthcare assistance, difficulties in maintaining family ties, and limited legal support. In Paraíba, although authorities have implemented effective measures that have led to significant progress, there is still much to be done. It is concluded that the invisibility of incarcerated women is identified as a barrier to the formulation of appropriate policies. Thus, the lack of attention to this issue contributes to the perpetuation of inequalities and stigmas.

Keywords: incarcerated women. Social reintegration. Remission of sentence.

1 INTRODUÇÃO em meados do século passado com o advento de um novo código penal, lançado no ano de 1940, a separação física entre homens e mulheres nas prisões, passou a ser feita de forma legalizada. O cumprimento da pena privativa de liberdade das mulheres era fiscalizado pela igreja católica, cabendo as freiras acompanhar o tempo da sentença, dessa forma era possível conceder as mulheres - recolhidas em locais indicados pela justiça – uma proteção eficaz afastando-as da promiscuidade. Assim, ao final dos anos 30, foram criados os primeiros estabelecimentos prisionais especificamente femininos no Brasil.

O Brasil apresenta a quarta maior população carcerária feminina do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos (211.870), da China (107.131) e da Rússia (48.478). A taxa de crescimento da população carcerária feminina aumentou mais que a masculina. Segundo os dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), mostram que no Brasil, houve aumento de 656% entre os anos 2000 e 2016, enquanto o crescimento masculino foi de 293% no mesmo período.

A intensificação do encarceramento de mulheres no Brasil tem chamado atenção para diversos problemas que se relacionam às desigualdades de gênero e à necessidade de reduzir as diferentes formas de violência que se multiplicam na prisão e implicam sérios prejuízos a saúde desta população.

Sabe-se que o confinamento apresenta um ambiente hostil, insalubre e que o aumento da população carcerária enfrentam constantemente o dilema de verem seus direitos serem violados, entre os quais: superlotação; falta de assistência médica adequada; violência sexual e física; ausência de saneamento básico e acesso à programas de capacitação e reintegração social. Outro ponto preocupante é a questão da maternidade, pois a maioria dessas mulheres são mães e enfrentam dificuldades para manter o vínculo afetivo com seus filhos.

Grande parte das unidades prisionais não possuem berçários ou creches para receber essas crianças, filhos de mães que cumprem pena de prisão no regime fechado. Além disso, uma parte dessas mulheres estão presas porque assumiram o comércio da venda de drogas após a prisão do companheiro, enquanto outras por crimes de pequeno potencial, como roubo de alimentos, lesão corporal leve, tentativas de homicídios e furtos. Portanto, isso coloca o sistema prisional brasileiro no patamar

fabuloso de desigualdade social, tornando-o um dos que mais prendem no mundo e não conseguem promover a ressocialização de forma satisfatória.

Diante de tal contexto, a questão norteadora estabelecida neste estudo foi a seguinte: “Qual a contribuição dos programas de reintegração social na vida das mulheres privadas de liberdade? Para isso, o objetivo da presente pesquisa consiste em identificar programas de reintegração social disponíveis; verificar a elaboração de projetos e implementação de políticas públicas, que contribuam para a remição de pena; descrever as iniciativas tomadas pelos gestores relacionadas à reabilitação e reintegração dessas mulheres na sociedade.

Justifica-se a realização desse estudo como forma fornecer subsídios para melhorar o sistema prisional e promover a equidade de gênero no cumprimento das penas. Além disso é preciso garantir que as mulheres privadas de liberdade tenham a oportunidade de voltar ao seio social capacitada, com formação profissional e habilidades diversas, para então serem inseridas em novo contexto que permita novas perspectivas de vida.

A contribuição teórica da presente pesquisa consistirá na consolidação do campo de estudo sobre a formulação e implementação de políticas públicas no que se refere a mulheres privadas de liberdade, através do referencial teórico construído e levantamento de dados sobre o tema. Já no campo social este estudo se traduz em possíveis provocações para o fortalecimento do processo de refletir sobre as políticas públicas para mulheres desse grupo que merece uma atenção especial perante a população. No campo prático esta pesquisa contribuirá em nível de conhecimentos acadêmicos, profissionais, familiares e demais pessoas interessadas pela temática aqui discutida.

Analisar a situação de mulheres recolhidas em prisões brasileiras é uma demanda que requer bastante empenho e efetiva desenvoltura, exigindo atenção, cuidados especiais e colaboração por parte das autoridades.

No Estado da Paraíba, a situação não é diferente em relação aos outros estados; porém, o Sistema Prisional paraibano andou na contramão dos outros sistemas, promovendo melhorias, mas há muito por ser feito pelo público feminino recolhidas em nossas prisões.

2 MULHERES ENCARCERADAS E ESPAÇO PRISIONAL

Elaboradas em 2010, as Regras de Bangkok, propõem um olhar diferenciado para as mulheres em situação de cárcere. Essas regras estabelecem diretrizes para o tratamento adequado de mulheres presas e para medidas não privativas de liberdade para aquelas envolvidas em crimes com menor potencial ofensivo. Entre os aspectos mais destacados está a proteção especial durante a gravidez e a maternidade, proibindo o uso de algemas em mulheres em trabalho de parto e permitindo a permanência das crianças junto de suas mães durante o período de amamentação.

Entretanto, mesmo com essas normas internacionais, as garantias de proteção às mulheres presas ainda enfrentam dificuldades em sua aplicação. O principal obstáculo é a falta de informações por parte dos gestores e servidores do sistema prisional, que precisam ser conscientizados sobre a existência e a importância dessas regras para o tratamento adequado das mulheres encarceradas.

Uma questão crítica que precisa ser abordada é a classificação de cumprimento de pena em regime fechado no Brasil, que prevê a separação entre presos provisórios e condenados. A presença de presas provisórias juntamente com as sentenciadas vai de encontro a essa classificação, pois as primeiras dependem da agilidade do sistema judiciário, ficando recolhidas por tempo indeterminado e excluídas das ações de capacitação promovidas pelas unidades prisionais. Segundo a Lei de Execuções Penal (LEP) Art. 84 “O preso provisório ficará separado do condenado por sentença transitada em julgado”. Dessa forma, ao analisar a situação de mulheres recolhidas em prisões cumprindo suas penas, verifica-se uma desproporcionalidade explícita em relação ao preso masculino, colocando assim a presa em situação de vulnerabilidade física e emocional.

No ambiente prisional, nota-se a ausência de políticas públicas direcionadas para à área de saúde, educação e capacitação profissional. Dessa forma, para combater a ociosidade dentro do sistema prisional, é necessário buscar soluções com medidas eficazes e sustentáveis, com a finalidade de amenizar os problemas e estimular as reclusas a receberem instruções e treinamentos para que possam desenvolver habilidades diversas. Desse modo, o aprendizado a que elas se

submeterem servirá como base de apoio para quando terminarem o ciclo da pena e começarem uma vida nova.

Portanto, é fundamental que se promova um debate acerca dessa problemática, visando ao estabelecimento de políticas que respeitem a questão de gênero no ambiente prisional e proporcionem um tratamento digno e adequado às mulheres em situação de cárcere. É necessário sensibilizar os órgãos públicos do sistema carcerário para a importância de garantir os direitos das mulheres presas, conforme previsto nas regras de Bangkok, e adotar medidas concretas para assegurar sua reinserção na sociedade após o cumprimento da pena.

As Regras de Bangkok, documento produzido pela Organização das Nações Unidas (ONU) foi o primeiro marco normativo internacional a abordar essa problemática, o documento traça diretrizes para o tratamento de mulheres presas e de medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras. Trata-se de uma iniciativa que visa sensibilizar órgãos públicos do sistema carcerário para os cuidados com a questão de gênero nos presídios. Também, recebe grande destaque os momentos desde o parto até a amamentação. Ficou determinada a proibição de uso de algemas, dentre outras medidas coercitivas em mulheres que se encontrem com dores de parto, durante o parto e no período após o mesmo. Em relação à amamentação ficou evidenciada a importância do processo e que as crianças devem permanecer junto com suas mães durante tal período de tempo. (<https://juguiimaraes.jusbrasil.com.br>).

Segundo Nana Queiroz, “uma das principais diferenças entre a situação dos homens e mulheres na prisão é que, via de regra, quando um homem é preso, a sua família continua em casa, aguardando seu retorno e dando apoio a ele na prisão” (2015, p.10). Contudo, não podemos afirmar o mesmo em relação as mulheres em situação de cárcere, pois quando elas são presas têm sua família desfigurada passando a viver com a angústia da ruptura familiar. Podemos enfatizar que durante o cumprimento da pena elas recebem menos visita que os presos do sexo masculino, e por conta desse fenômeno, ela recebe menos insumos, como: absolventes, cremes dentais, sabonetes e desodorantes, produtos imprescindíveis para o seu cotidiano, constata-se que esses produtos possuem grande valor agregado, dentro da prisão, pois além de uso pessoal são usados como moeda de troca, uma vez que nos presídios do Estado da Paraíba, não circula dinheiro.

A vida dentro do sistema prisional possui muitas nuances, essas variações dentro de um ambiente de confinamento ofusca o senso e dificulta, muitas vezes, o raciocínio lógico e atrapalha a busca por objetivos concretos, essenciais à vida,

Porém, diante de vários caminhos, notamos que os sentenciados podem escolher o caminho que os levará à liberdade, seja através do estudo, do trabalho na prisão e mais recentemente foi inserida a remição por meio da leitura.

Observa-se que a temática das mulheres encarceradas ainda sofre certa invisibilidade por parte de diversos setores da sociedade e da academia, principalmente na observância de abordagens recentes que abordem enfoques geográficos e da Criminologia Feminista; A maioria das mulheres nos sistemas prisionais é punida duplamente pelo delito cometido: tanto pelo prisional, quanto pela sociedade. E que para amenizar esse contexto, reafirmando a necessidade da ressocialização, e de romper barreiras da desigualdade e estigmas. www.redalic.org

Ignorar a situação das mulheres encarceradas tem várias consequências negativas. Dificulta a formulação de políticas públicas e estratégias que venham de encontro a suas necessidades básicas, afetivas e materiais. Por isso, é importante pesquisar, defender e expor a problemática, já que o encarceramento feminino é um problema social de grande relevância e precisa ser debatido pela sociedade com uma abordagem justa. Assim, podemos tirar esse público da invisibilidade e realizar a inclusão delas no meio social de forma que não haja desigualdades

O grande desafio encontrado nas penitenciárias femininas, é justamente a ausência de condições dignas e ações efetivas que possam alcançar as peculiaridades do ser mulher. Uma vez que as políticas de assistência aos presos, geralmente, são desenvolvidas focando o ser masculino, tornando, assim, os benefícios dessas ações, injusta e desproporcional em relação a mulher.

Presas da Penitenciária de Cariacica, no Espírito Santo, vão começar a trabalhar como operadoras de “telemarketing” a partir de novembro. Oitenta detentas que foram selecionadas para participar do projeto estão na fase final de treinamento para iniciar o serviço, segundo a Secretária de Justiça do Estado. Pelo trabalho de seis horas, as presas vão receber RS 600 por mês e ganharão o benefício da remição de pena – a cada três dias trabalhados, elas ficam um dia a menos na cadeia. Para participar do projeto elas fizeram um curso de “telemarketing” de 240 horas. PORTAL (G1 GLOBO.COM)

Essa forma de trabalho no Sistema Penitenciário do Espírito Santo, não é comum no Brasil, mas de grande relevância para estabelecer um elo, por meio da voz, entre a apenada e a sociedade, cuja qual ela retornará ao cumprir sua sentença, é a forma encontrada pelas autoridades, que junta a outras possibilidades aproximam as presas de sua remição. Devemos levar em consideração a importância dessa

iniciativa que ao passo que estabelece um contato com o mundo exterior, aproxima as presas de sua liberdade e ao mesmo tempo preparando-as para o mercado de trabalho.

O barulho que vem de dentro e de fora dos xadrezes preenche o espaço e reverbera numa sonoridade espessa. De repente, um grito isolado sobressai na galeria, depois outro e mais outros, cada vez mais altos, como galos a anunciar a manhã, numa onda ensurdecedora até voltar os decibéis do pano de fundo, quebrados inesperadamente por uma risada espalhafatosa. (Varella, 2017, p.27).

O autor retrata de forma impactante, o desorganizado ambiente prisional com suas características sonoras ecoando por todos os pavilhões, tanto os gritos de desespero como as risadas escandalosas, criam uma dualidade diante das adversidades insinuando-se momentos de raiva e resignação dentro de um ambiente caótico e duro. Contudo, conviver em um contexto amargo de um ambiente de prisão é uma experiência marcada por vários ciclos de emoção.

“Na Penitenciária Feminina, as únicas peças de vestuário fornecidas pelo Estado na chegada das presas são uma calça e uma bermuda marrom ou cáqui e uma camiseta branca, do uniforme obrigatório. Calçados, roupas de baixo e agasalhos ficam por conta de cada uma” (Varella, 2017, p. 95). Ao escrever sobre momentos e estadias nas penitenciárias femininas, o autor passa a percepção que aquele lugar não concede vida fácil, tudo depende da adaptação.

A prisão não deve ser apenas um lugar de castigo, mas também um espaço de oportunidades e redenção, onde a remição do indivíduo se torna uma possibilidade concreta para sua reintegração na sociedade. Portanto, existe a necessidade de repensar o sistema prisional, promover mudanças significativas e romper com padrões seculares de violência e exclusão que têm marcado de forma profunda as prisões antigas e contemporâneas.

Dessa forma, o autor aborda um tema bastante sensível e polêmico, com uma visão crítica e provocativa sobre o Sistema Prisional ao mesmo tempo. Além de punir, o Sistema Prisional deve também oferecer oportunidades concretas e criar condições adequadas para os presos obterem sua remição e serem inseridos na sociedade. Em suma, as prisões não deveriam ter como finalidade somente o castigo, mas também um local onde as pessoas possam ter chance de mudar e voltarem à sociedade totalmente recuperadas.

O sistema prisional brasileiro enfrenta grandes desafios em relação às desigualdades sociais e à ressocialização efetiva das mulheres. É necessário,

portanto, garantir que as mulheres privadas de liberdade tenham a oportunidade de retornar à sociedade devidamente capacitadas, com formação profissional e habilidades diversas que lhes permitam ter novas perspectivas de vida. Embora tenham sido promovidas melhorias, no sistema penitenciário paraibano, ainda há muito para ser feito em relação às mulheres encarceradas. Constatamos que a temática das mulheres encarceradas muitas vezes enfrenta resistência e falta de atenção por parte de diversos setores da sociedade. Embora o encarceramento feminino seja um problema social significativo, ele costuma receber menos destaques e debates em comparação com o encarceramento masculino.

De todos os tormentos do cárcere, o abandono é o que mais preocupa as mulheres, que cumprem penas esquecidas pelos familiares, amigos, maridos, namorados e até pelos filhos. A sociedade é capaz de encarar com alguma complacência a prisão de um parente homem, mas a da mulher envergonha a família inteira. Enquanto estiver preso, o homem contará com a visita de uma mulher, seja a mãe, esposa, namorada, prima ou vizinha, esteja ele num presídio de São Paulo ou a centenas de quilômetros. A mulher é esquecida (Varella, 2017. p.27).

Há várias razões para essa invisibilidade. Inicialmente, identifica-se uma cultura entranhada no meio da sociedade, que o mundo do crime é predominantemente masculino. Nesse sentido, esse pensamento ofusca o que realmente acontece dentro das prisões femininas levando a sociedade a ter uma visão equivocada das experiências únicas vividas por mulheres em situação de cárcere. Desse jeito, infere-se que esse fenômeno alcance as pessoas que estão separadas do meio social. Como consequência, o público feminino que cumpre pena de prisão, torna-se vítimas de desigualdades sem precedentes, ficam expostas cada vez mais, à criminalidade que existe dentro das prisões. Assim, elas permanecem excluídas da sociedade, família e amigos.

Na maioria das vezes as mulheres são presas por crimes relacionados a drogas, crimes não violentos ou crimes cometidos por conta de sua situação de vulnerabilidade. Nota-se que o fato de pertencerem a um pequeno grupo e cumprirem pena por pequenos delitos, geram fatores determinantes no esquecimento dessas pessoas. Dessa forma, contribui para pouca atenção das autoridades em relação às presas e afetam os cuidados básicos como: saúde, jurídico e educacional.

“Consequentemente, utilidade de uma modulação temporal. A pena transforma, modifica, estabelece sinais, organiza obstáculos. Qual seria sua utilidade se tornasse definitiva? Uma pena que não tivesse termo seria contraditória” (Foucault,

2014, p. 105). A pena como instituição disciplinar exerce um papel fundamental no comportamento do apenado.

Desse modo, a Lei de Execução Penal (LEP) estabelece mecanismos de controles e disciplina no cotidiano dentro da prisão, tornando a pena uma ferramenta poderosa, porém, com efeitos danosos se aplicada à longo prazo. Observa-se que é possível debruçar-se sobre o tema -pena de prisão- e fazer questionamentos sobre os seus efeitos e consequências, para refletir sobre o sistema punitivo brasileiro. Em linhas gerais, pode-se concluir que a aplicação de medidas penais tem o potencial de influenciar a transformação do indivíduo, ao passo que a imposição de disciplina prisional estabelece normas rigorosas com o objetivo de modificar o comportamento e as atividades realizadas no contexto carcerário, superando obstáculos e conduzindo o recluso (a) ao processo de remição. Nesse sentido, a pena enquanto instrumento jurídico e a disciplina enquanto método de controle atuam sinergicamente na busca pela ressocialização e integração social dos reclusos.

2.1 UM BREVE RELATO SOBRE A CHEGADA DO CAMPUS AVANÇADO DA UEPB NA PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE

No dia 20 de agosto de 2013, foi inaugurado na Penitenciária Feminina de Campina Grande- PB, um espaço amplo, moderno e de arquitetura arrojada, cuja finalidade é dar mais dignidade para as mulheres recolhidas naquela instituição. Constatamos que o novo prédio é composto por: berçário; biblioteca; salas reservadas para os encontros íntimo; salão para desenvolvimento de terapias ocupacionais.

Para a Penitenciária Feminina de Campina Grande, a inauguração desse espaço trouxe avanços significativos na busca pela humanização do Sistema Penitenciário, que agora dispõe de um ambiente totalmente novo e adequado para o desenvolvimento de atividades que se encaixam perfeitamente nos propósitos de capacitação das internas, que buscam pela remição. Entretanto, a implementação dessas melhorias também enfrenta desafios significativos. A superlotação e a escassez de recursos ainda são questões críticas, dificultam a efetivação dos propósitos humanitários nas unidades prisionais no Estado da Paraíba. O espaço acima foi inaugurado no ano de 2013 junto com o campus avançado da Universidade Estadual da Paraíba, além de suítes para visita íntima. No berçário há quatro presas com filhos. É um espaço separado do pavilhão em que os bebês ficam com as mães até completarem 06 meses; posteriormente são encaminhados, acompanhados pelo Conselho Tutelar, às respectivas famílias das presas. Após a separação dos filhos, as

presas voltam às celas do pavilhão. (Severina Neta, 2015, p.65).

A autora fez menção às fotografias inseridas em seu trabalho de conclusão de curso, que retrata a inauguração do prédio construído pela Universidade Estadual da Paraíba- (UEPB).

Na inauguração as reeducandas também apresentaram seus trabalhos de artesanato. A agente Penitenciária Rosa Felinto, responsável pelo projeto, disse tudo começou com o intuito de ressocializar. “ A princípio começamos apenas com produtos em crochê, depois fomos incrementando com fuxico e outros tipos de artesanato. Inclusive a Penitenciária Feminina de João Pessoa nos trouxe um curso de bonecas e hoje nós temos o nosso espaço onde todas as reeducandas interessadas trabalham no projeto”, contou. <https://antigo.paraiba.pb.gov.br>

De acordo com a Secretária de Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, em 2021, foi realizada a revisão de seu planejamento estratégico com o objetivo de alcançar metas e encontrar soluções com intuito de transformar o Sistema Penitenciário da Paraíba em instituição de referência no que diz respeito a execução penal, ressocialização e inclusão social de apenados.

Dentre os temas abordados com os gestores das unidades prisionais e convidados, foram vistos os objetivos estratégicos: elevar o nível de reintegração dos egressos, melhorar o nível educacional dos apenados, elevar o nível de atendimento à saúde dos reeducandos, melhorar a assistência social das pessoas privadas de liberdade. A visão da Seap é ser referência nacional na garantia da execução penal e na reintegração social das pessoas privadas de liberdade até o ano de 2030. Publicado em 05/05/2021 às 11h27 [https:// www.paraiba.pb.gov.br/ Seap](https://www.paraiba.pb.gov.br/Seap)

Assim, nessa linha temporal, tomando como referência a inauguração do prédio da UEPB na Penitenciária Feminina de Campina Grande, no ano de 2013, até a revisão do planejamento estratégico da Seap, no ano de 2021, observamos que houve mudanças em relação as políticas públicas promovidas naquele âmbito prisional, que possibilitou as mulheres reclusas, a oportunidade de se capacitarem e ficarem cada vez mais perto da remição, através de progressão de regime.

Os resultados alcançados no âmbito prisional feminino evidenciam que as políticas públicas adotadas foram fundamentais para o aprimoramento das condições de vida das reclusas e para a reintegração à sociedade. Porém há muito por fazer nesse setor. Portanto, a Instalação do prédio da UEPB na Penitenciária Feminina de

Campina Grande trouxe consigo ações educacionais e de capacitação que valorizam as mulheres reclusas, proporcionando-lhe meios de adquirir habilidades profissionais e intelectuais.

Assim, a revisão do planejamento estratégico consolidou compromisso com a busca por soluções efetivas para as questões prisionais. Nesse sentido, o Sistema Prisional da Paraíba, andou na direção oposta de outras instituições do Brasil, pois tem buscado tenazmente, guiado pelo eixo da ressocialização, investir em cidadania e inclusão social no sistema prisional paraibano. Porém, apesar dos avanços observados na ressocialização das mulheres encarceradas na Paraíba, ainda há desafios significativos a serem enfrentados. A superlotação e a escassez de recursos continuam sendo problemas críticos que dificultam a efetivação dos propósitos humanitários nas unidades prisionais. Por isso, é fundamental continuar aprimorando as políticas públicas para garantir que as mulheres privadas de liberdade tenham a oportunidade de retornar à sociedade devidamente capacitadas e com perspectivas de vida renovada.

3 A REMIÇÃO DE PENA E OS PROJETOS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOS PREDISIOS FEMININOS DO ESTADO DA PARAÍBA

A remição de pena é o modo utilizado na execução penal, que permite que pessoas sentenciadas diminuam sua estadia na prisão por meios de certas atividades e comportamentos positivos que contribuam para sua ressocialização. O objetivo é incentivar a reabilitação do preso e sua reintegração na sociedade. Portanto, isso requer a contrapartida do poder estatal que deve conceder as condições necessárias para que a mulher presa, possa alcançar este benefício através do trabalho, estudo e terapias ocupacionais. Dessa forma a reclusa poderá converter suas atividades positivas na unidade prisional por dias remidos, encurtando assim o tempo da pena.

No tocante às políticas públicas destinadas às pessoas encarceradas, a SEAP criou a Gerência Executiva de Ressocialização (GER) desde 2011, que é responsável por coordenar e unificar todas as ações, planos, programas e projetos para promoção da cidadania das pessoas privadas de liberdade, assistência à família e dignificação da execução da pena no Estado. Essas ações visam criar oportunidades para a população privada de liberdade que se fundamentam em cinco pilares: educação, trabalho, saúde, família e cultura.

No desenvolvimento, implementação das políticas sociais de reintegração social, a GER desenvolve algumas atividades laborativas com um trabalho interno

para pessoas privadas de liberdade, realizado nas próprias unidades prisionais onde elas desenvolvem atividades de cozinheira e auxiliar de cozinha produzindo todo o alimento fornecido para as próprias reeducandas e serviços gerais, bem como no desenvolvimento de vários produtos, que são vendidos fora das unidades prisionais. Diante do exposto vamos destacar o Projeto Castelo de Bonecas.

O **Projeto Castelo de Bonecas** surgiu em 2012, no intuito de trazer uma ocupação para as reeducandas mulheres privadas da liberdade, do Presídio Feminino Maria Júlia Maranhão em Joao Pessoa/PB, um trabalho artesanal, fruto de uma ação de ressocialização desenvolvida na penitenciária. As presas mais antigas que integram a iniciativa também repassam os conhecimentos adquiridos às mais novatas. Elas produzem bonecas que tem o poder de transformar vidas, passam a ter seus dias de pena diminuídos, a partir da remição de pena pelo trabalho, conseguem através da remuneração repassar esse valor para suas famílias, além da autoestima, da valorização, de começar a reconstruir, a trilhar caminhos diferentes e assim mudar a sua realidade.

No que se refere a remição de pena, em 10 de maio de 2021, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dispõe sobre procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para reconhecer o direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Dessa maneira outra possibilidade das mulheres encarceradas remir a sua pena é participando de projetos de leitura dentro do cárcere. Diante do exposto, vamos destacar o **Projeto a Leitura Liberta**.

Em uma parceria com a Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia do Estado, a Administração Penitenciária oferece às pessoas privadas de liberdade e alfabetizadas de todas as unidades prisionais da Paraíba mais um meio de adentrarem ao mundo do conhecimento e da cultura por meio da leitura. O desejo é de que, ao expandir o gosto pela leitura, as reeducandas se tornem leitoras mais cultas e intelectualizadas, críticas, capazes de mudar sua realidade. Assim, estarão mais bem preparadas para concluir os estudos, ingressar no ensino superior e no mercado de trabalho não voltar a cometer novos delitos.

Ambos projetos são desenvolvidos nas penitenciárias femininas do Estado da Paraíba e tem muita participação, engajamento e envolvimento das participantes.

4 METODOLOGIA

A presente pesquisa tem como proposito compreender os fenômenos diversos,

que surgem diariamente nas várias prisões femininas, distribuídas pelo Brasil. Bem como aumentar o conhecimento sobre a situação e acontecimentos, dessa forma, melhorar o entendimento sobre a realidade dos fatos verificados ao longo da investigação. Por isso, enveredamos por um caminho que produz bastante subsídios em relação ao tema pesquisado. Nesse sentido, optamos por uma pesquisa bibliográfica exploratória com abordagem qualitativa, cuja qual possibilitará mostrar um patamar real da situação pesquisada, que não pode ser mostrado só por números, porém, permitirá analisar aspectos subjetivos do comportamento do objeto estudado.

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado se preocupa com o nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, de motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (Minayo, 1994, p.21- 22).

Podemos pontuar que a abordagem qualitativa é uma metodologia que se adequa perfeitamente ao tipo de pesquisa realizada, no projeto a ser desenvolvido, junto as mulheres em situação de cárceres. Assim, através da coleta de indícios, interpretar dados, ligar pensamentos, explicar os motivos, identificar fenômenos e outros tipos de acontecimentos no setor pesquisado. A pesquisa explicativa, necessita ser bem elaborado por ter como característica trazer, sempre, um conhecimento novo pronto para ser explorado. Tem como objeto de estudo encontrar respostas para perguntas características de um determinado setor.

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica, reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço (Gil, 2002, p. 45).

Essa etapa da pesquisa tem como base o uso de procedimentos técnicos, efetuar a revisão de obras e títulos publicados, bem como, pesquisar em artigos, sites e bibliotecas de acordo com o tema proposto com o intuito de corroborar os dados, obtidos nas diversas fontes de informações consultadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo geral analisar a contribuição das atividades realizadas com as mulheres em situação de cárcere, cumprindo pena em regime fechado. Com base nos resultados encontrados no desenvolvimento da pesquisa, pode-se indicar que o objetivo proposto foi alcançado.

Os resultados obtidos neste estudo levam a contribuições teóricas e práticas que podem ser usadas para orientar gestores do sistema prisional na formulação de políticas públicas e contribuir para o bem-estar das reclusas, uma vez que a vida na prisão feminina oferece várias faces e cada face tem uma expressão distinta em relação ao dia-a-dia das apenadas. Por isso alguma forma de ajudar essas mulheres e através da promoção de ações efetivas, cita-se como exemplo: projetos de reintegração social no âmbito do trabalho e da educação. Deste modo, essas teorias precisam estar alinhadas à prática, só assim pode-se criar um ambiente mais humano dentro das prisões.

Quanto às limitações da pesquisa, pode-se destacar: a procura por temas relacionados à pesquisa, mas também a quantidade e qualidade dos dados disponíveis em fontes bibliográficas, os quais podem variar, limitando a profundidade da pesquisa, outra dificuldade constatada foi quanto a atualidade das informações e dados incompletos por imposição de sigilos- imposição normal no sistema penitenciário- e lapso temporal. Outro fator preponderante é o contexto e localização, já que as informações sobre mulheres em prisões, pode variar devido à grande extensão territorial brasileira.

É importante destacar que esses resultados não são conclusivos. Sugere-se, portanto, que sejam utilizadas amostras maiores utilizando um espaço temporal maior e aplicação de questionários, como também entrevistas para complementar a pesquisa bibliográfica com outras fontes de informações, dessa forma obter-se uma visão mais completa e precisa das experiências das mulheres encarceradas.

Constatamos que os projetos implantados nas unidades prisionais femininas da Paraíba nos últimos anos, continuam cumprindo o propósito de ressocialização e remição de pena, mas também, outras oportunidades surgiram por meio da criação de outras frentes de reintegração. Desse modo, essas ações habilitam as apenadas a receberem o benefício da remição de pena.

REFERÊNCIAS

ANGOTTI, Bruna. **Entre as leis da ciência, do Estado e de Deus: dos presídios femininos no Brasil**. São Paulo, IBCCRIM, 2012.

Ministério da Justiça e da Segurança Pública (BR), Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias-Infopen Mulheres. 2. ed. Brasília: Ministério da Justiça; 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 4^a. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar **Projetos de Pesquisas**. 4^a. Ed. São Paulo-SP, Atlas, 2002.

<https://jornaldaparaiba.com.br> Acesso: 07 de setembro de 2023 às 19h

<https://www.antigo.paraiba.pb.gov.br> Acesso: 27 de julho de 2023, às 17h.

<https://www.dados.mj.gov.br> Acesso: 21 de abril de 2023, às 12h.

<https://www.juguimaraes.jusbrasil.com.br> Acesso: 20 de abril de 2023, às 20h54min.

<https://www.paraiba.pb.gov.br/seap>. Acesso: 29 de julho de 2023, às 15h.

<https://www.redalic.org>. Acesso: 17 de junho de 2023 às 20h54 min.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **(ORG). Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis-RJ: Vozes, 1994.

Portal G-1 globo.com, em 20 de outubro de 2010. Acesso: 12 de julho de 2023 às 14h.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam**. 1^a. ed. Rio de Janeiro-RJ. Record, 2015.

SOUZA NETA, Severina Dulce Davi. **Fragmentos do universo das apenadas: um estudo sobre o ambiente carcerário da Penitenciária Regional Feminina de Campina Grande/PB**. 2015. Monografia (especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos) – Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba.2013.

VARELLA, Dráuzio. **Prisioneiras**. 1^a. ed. São Paulo-SP, Companhia das Letras, 2017.